



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária nº 1/2021

Decisão Nº: D/RS - 2/2021

Data: 19 de janeiro de 2021

Interessado: Núcleo de Recursos Humanos (NRHU)

Referências: Minuta dos Funcionários (documento SEI 0375871) e Minuta da Diretoria (documento SEI 0380931), acerca do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 entre o Crea-RS e o SINSERCON/RS.

Ementa: Apresenta e aprova nova proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, entre o Crea-RS e o SINSERCON/RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, ao analisar a proposta da Minuta do ACT 2020/2021 - Funcionários Crea-RS (documento SEI 0375871), **DECIDIU**, por unanimidade, formatar e aprovar nova proposta (documento SEI 0380931). **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 22/01/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0376542** e o código CRC **0878BE96**.